## Anexo X - Modelo de Proposta de Criação de Curso

|  |
| --- |
| **DADOS GERAIS** |
| ***CAMPUS* PROPONENTE:** |
| **NOME DO CURSO PROPOSTO:**Assinalar: Totalmente presencial- sim ( ) não ( ); Presencial com carga horária na modalidade de Educação à Distância - ( ) sim não ( ); Totalmente na modalidade de Educação à Distância- sim ( ) não ( )  |
| **COMISSÃO** **DE** **ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO TÉCNICO:** anexar Portaria de nomeação da Comissão |
| **PREVISÃO DE INÍCIO DE OFERTA:** Semestre Letivo 20\_\_\_ |
| **APRECIADO PELO CONSELHO DE *CAMPUS* EM: \_\_/**\_\_/\_\_\_\_(Anexar Ata de aprovação assinada por todos os participantes) |
| **PROPOSTA Máximo de 5 (cinco) laudas** |
| **IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:** Considerar a legislação educacional vigente; denominação de Curso/nomenclatura; forma da oferta do Curso; modalidade; habilitação; local de oferta; eixo tecnológico; turno de funcionamento; número de vagas; periodicidade de oferta; carga horária total; tempo de integralização; tempo máximo de integralização; duração em minutos de uma hora aula; número de semanas letivas e Conselho de Registro Profissional (quando houver), diretor de ensino e coordenação do Curso |
| **CONTEXTO EDUCACIONAL DA INSTITUIÇÃO E JUSTIFICATIVA DE OFERTA** Considerar: vocação da Instituição e do *campus*, demanda do entorno/regional, Indicadores socioeconômicos e educacionais, inclusive a oferta de Curso similar no entorno/região, audiência pública, dentre outras informações relevantes e justificar a razão da proposta, com base em dados sólidos e atualizados |
| **DOCENTES/TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA IMPLANTAÇÃO INTEGRAL** Correlacionar com os demais Cursos ofertados pelo *campus* |
| **PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO INTEGRAL DO CURSO**Considerar a disponibilidade de recursos humanos e materiais no momento do início da oferta e projetar a aquisição de materiais e a contratação de recursos humanos ao longo da integralização do Curso |
| **DE ACORDO** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_DE 20\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **Diretor (a) -Geral do *campus*** |

##